



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 10.520/02 E 8.666/93, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 58/2023, Pregão Eletrônico nº 11/2023, à empresa **COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA** por ter sido declarada vencedora pela Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

38170 – COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
2	KIT COM 3 ROTEADORES COM AS SEGUINTEIS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: CONEXÕES 2.4 GHZ OU 5GHZ; VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO 400 MBPS NA 2.4 GHZ, 867 MBPS NA 5 GHZ; ANTENA 4 ANTENAS INTERNAS POR UNIDADE DECO; CONECTOR USB TIPO C; CABO 1 CABO ETHERNET RJ45; TAXA DE TRANSFERÊNCIA FCC: <30 DBM CE: <20 DBM (2.4 GHZ) <23 DBM (5 GHZ); PORTAS LAN/ETHERNET 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET (DETECÇÃO AUTOMÁTICA WAN / LAN) POR UNIDADE DECO; MU-MIMO; SELEÇÃO DE ROTA AUTOMÁTICA; AP STEERING; BAND STEERING; BEAMFORMING; APP MÓVEL; BLUETOOTH INTEGRADO; CANAIS 4; FREQUÊNCIA 2.4 GHZ E 5 GHZ; SISTEMA MESH WIFI; KIT COM 3 UNIDADES, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	UND	2,0000	1.292,00	2.584,00
				TOTAL:	R\$ 2.584,00

DA CONTRATAÇÃO

O Contrato será a própria nota de empenho da despesa/ordem de fornecimento, encaminhada pelo Depto. de Licitações, que somente será encaminhada após o recebimento da documentação de que trata o item 12.3.

DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento encaminhada pelo Depto. de Licitações, prazo este que poderá vir a ser prorrogado por igual período, desde que manifestado interesse pela licitante, devidamente justificado e aceito pela Administração.

OBS.: Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marcas diferentes daquelas ofertadas na proposta vencedora.

DO LOCAL DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, sita à Rua Silva Jardim, 505, Centro, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e seu recebimento definitivo pelo Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Obs: Obrigatoriedade, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação



financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

O Município de Nova Bassano, em sendo o caso, poderá proceder à retenção dos tributos (Impostos, taxas e/ou contribuições) incidentes, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente e os referidos tributos, inclusive quanto à retenção dos valores correspondentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos do que preceitua Decreto Municipal nº 49, de 10 de novembro de 2022, e da Instrução Normativa da RFB Nº 1.234/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.Desp.	Despesa	Cód.
2023	8	4	8	8	207	2073	1053	344905237000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE	3714
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	716
									Organização e Manutenção da Gestão Municipal do SUAS e das suas Unidades Administrativas.	
2023	6	2	12	12	203	1032	20	344905237000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE	3719
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	197
									Equipamentos e Mat. Didáticos- Pedagógicos para o Ensino Fundamental.	

Nova Bassano, 26 de outubro de 2023.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal